



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4764/GR/UFFS/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4780/GR/UFFS/2026](#)

~~Retifica Portaria nº 4753/GR/UFFS/2026 que estabelece estrutura organizacional do campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.022523/2026-53,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 4753/GR/UFFS/2026, de 05 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que estabelece estrutura organizacional do campus Cerro Largo, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4749/GR/UFFS/2026, de 03 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4747/GR/UFFS/2026, de 03 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~